



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.174/2023,

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 2.323, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta os cemitérios municipais urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera o inciso II, do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.323 de 05 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....

II - veículo com carroceria funeral adaptada para o transporte digno de cadáveres.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 28 de junho de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	3174	30/06/2023

ID:	765896	Processo	Documento
CRC:	57B5CD30		
Processo:	55-3605/2023		
Usuário:	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA		
Criação:	30/06/2023 10:11:18	Finalização:	30/06/2023 10:27:16

MD5:	C9F0E26F2270DC49D734FE0DD33BE68F
SHA256:	CDC85D75D6E627B2E84255BC614825C0D0862EC3524CC64DB7D13477259E2EC3

Súmula/Objeto:

Altera a Lei Municipal nº 2.323, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta os cemitérios municipais urbanos.

INTERESSADOS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	Pimenta Bueno	RO	30/06/2023 10:11:18
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Alteração de lei	30/06/2023 10:11:18
------------------	---------------------

ANEXOS

Publicação Diário Oficial Edição 37	30/06/2023	765962
-------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 765896 e o CRC 57B5CD30.